



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



LEI N° 451/2022

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CEARÁ NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Mulungu APROVOU e ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído como forma de conscientização, o **DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** no Município de Mulungu/Ceará, a ser incluído no calendário anual o dia **21 de setembro**, em alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, celebrado nacionalmente desde 1982, no 21 de setembro, por ocasião do dia da árvore assinalando que uma sociedade acessível e inclusiva, tem que ser sustentada em todos os aspectos.

Art 2º - O Poder Executivo Municipal ficará autorizado a estimular e promover campanhas que objetivem disseminar informações e políticas pública sobre a relevância de diagnósticos de todas as deficiências e síndromes, para fim de conscientizar a sociedade sobre a necessidade de um acolhimento às famílias desses indivíduos que são diagnosticados, bem como, aqueles em processo de diagnósticos.

Art. 3º - No dia celebrado no **Caput** do Artigo 1º, fica estabelecido, em caráter informativo e educativo, a aplicação de campanhas pedagógicas que conscientizem a sociedade na erradicação do preconceito e estimule a convivência de forma harmônica e inclusiva, com o objetivo de esclarecer junto as pessoas portadoras de deficiência e seus familiares nos seus direitos e suas garantias, respeitando as suas barreiras e suas especificidades.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.


ROBERT VIANA LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU

PREFEITURA M. MULUNGU
Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro  CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328 16 44 E-mail: prefeituramulungu2024@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79
mulungu.ce.gov.br

